



LEI Nº 2.764, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

DENOMINA DE TANCREDO NEVES À RUA DO BAIRRO SANTA MARIA, EM MARACANAÚ, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Oficializa de Rua **TANCREDO NEVES** à Rua constituída pelos Lotes de nº 24 e 25, da Quadra G, esquina com a Rua Alencar César, no Loteamento Jardim Nazaré, no bairro Santa Maria, em Maracanaú.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições que lhe forem contrárias.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 16 DE NOVEMBRO DE 2018.


FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
28 NOV 2018	12:50 Hs
Nº Protocolo	9480 28 / 11
Rubrica Protocolista	



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
037/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR
RAFAEL CAVALCANTE LACERDA.

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430